



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 02/2007

Folha nº
Processo nº 001-000.150/2008
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Brasília, 29 de fevereiro de 2008

DESPACHO DO PREGOEIRO

Ref.: Recurso e Contra-razoes Pregão 02/2007

Na Sessão de abertura do Pregão **02/2007** que teve como objeto a aquisição de copos descartáveis para a CLDF, na sessão de abertura as empresas UNILIMP DISTRIB PROD LIMPEZA LTDA e JORGE ALVES RODRIGUES DIST BEB ME apresentaram recurso questionando o peso dos copos da empresa NOVA EMBALAGEM LTDA, apenas a empresa UNILIMP apresentou o recurso por escrito no prazo legal, não houve apresentação de contra-razões, a chefe do Setor de Almoxarifado recolheu as amostras e levou para pesagem no INMETRO e emitiu o Memo nº 31/2008, no qual reprova a amostra da empresa NOVA EMBALAGEM LTDA.

Pelo exposto, este pregoeiro, desclassifica a empresa NOVA EMBALAGEM LTDA, e declara vencedora a empresa **JORGE ALVES RODRIGUES DIST BEB LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04119118/0001-94, que apresentou o menor lance para o item 02 no valor total de **R\$ 8.145,00** (oito mil cento e quarenta e cinco reais).

Marco César Douetts Gouveia
Pregoeiro